



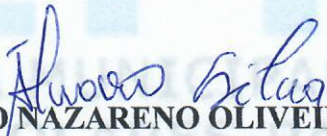
### JUSTIFICATIVA

Em virtude de manter o CONTRATO Nº 126/2023 – PMC, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL do Sr. RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, **onde está funcionando temporariamente a Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA**, sendo que o prazo de vigência do 3º Termo Aditivo vai até o dia 30/04/2026 (quinta-feira), havendo a necessidade de prorrogação do mesmo pelo período de mais 06 (seis) meses, através do 4º Termo Aditivo, passando a corresponder ao período de 01/05/2026 até 30/10/2026.

Desta forma a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, necessita dar continuidade no CONTRATO de locação de imóvel, para dar atendimento aos alunos que estão cursando Engenharia de Pesca, visto que a Prefeitura Municipal de Colares não possui em seu acervo imobiliário nenhum imóvel que esteja desocupado e que atenda às necessidades para funcionamento do Polo da Ufra, e precisamos estender esse prazo por mais 06 (seis) meses, e considerando os motivos de fato e direito que a Secretaria de Educação é favorável a celebração do 4º Termo Aditivo do contrato 126/2023, com o Sr. RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER, motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado.

Portanto, é necessário o aditivo do aluguel desse imóvel pela necessidade de se manter o funcionamento das Atividades de Atendimento aos alunos do Curso de Engenharia de Pesca, neste município de Colares – PA.

Colares, 09 de abril de 2026.

  
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 029/2024-PMC/GP